

Continuação das Demonstrações Financeiras Exercício de 2016 da **ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.
Barcarena - Pará

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, que indica que parte substancial das operações da Companhia é efetuada com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Luiz Ferreira
Contador CRC RJ-087095/O-7

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O Conselho de Administração da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A., tendo examinado, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovou, por unanimidade, a referida proposição. Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Barcarena, 25 de abril de 2017

Einar Glomnes
Presidente

Pål Vigeland
Membro Efetivo

Carlos Ariel Ferreyra
Membro Efetivo

Michitaka Nakatomi
Membro Efetivo

Tae Matsumoto Kido
Membro Efetivo

Yoshiki Takiazawa
Membro Efetivo

Knut Omholt Austreid
Membro Suplente

Norihisa Koyanagi
Membro Suplente

Protocolo: 172109

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ 17.343.682/0001-38

RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO. Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual das emissões de Debêntures, Certificado de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio, e Notas Promissórias Comerciais em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2016, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

Protocolo: 172100

A empresa JP GRILL RESTAURANTE LTDA, situada em Belém/PA, à Av. Comandante Brás de Aguiar, 321 - Bairro: Nazaré, Inscrição Estadual n. 15.353.932-1 e CNPJ n. 14.600.383/0001-43, comunica o extravio de 01 (um) talão de Nota Fiscal Série D, do número 001 ao número 050 em branco e a AIDF n. 483.289-2.

Protocolo: 172104

PETRÓLEO SABBÁ S.A., com CNPJ nº 04.169.215/0036-11, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 10593/2017, válida até 30/03/2021, para atividade de Base de Distribuição de Combustível em Marabá/PA.

Protocolo: 172088

MINERAÇÃO MARAVAIÁ LTDA, CNPJ: 17.755.975/0003-94, instalada no município de Curionópolis/PA, torna público que recebeu da SEMAS, licença de operação nº 10570/2017 para atividade de extração de minerais metálicos - cobre, processo nº 2016/0000000879.

Protocolo: 172079

GGG AGROPEC LTDA-EPP CNPJ: 27.508.627/0001-04 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Prévia - LP, licença de Instalação LI e licença de operação LO para a atividade de Comércio Varejista de Produtos agropecuários em Redenção/PA.

Protocolo: 172083

MONTES E LIMA SERVIÇOS PARA AUTOMÓVEIS CNPJ: 11.549.421/0001-92 torna público que solicitou a SEMMA de Redenção -PA, o Licenciamento Ambiental para a atividade de Oficina Mecânica com o número de protocolo 111/2017.

Protocolo: 172091

POSTO DE GASOLINA PETRONORTE LTDA., CNPJ: 10.342.216/0001-99, torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu, a LO-Lic. Oper. nº 0023/2016 (Ativ.: Posto Revendedor de Diesel e Gasolina).

Protocolo: 172095

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ: 20.722.575/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, localizada na Rua Curuçá, 260 - Sala 104, Bairro Telégrafo, nesta Cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016. 3. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio. E, deliberar sobre a fixação da remuneração anual Global da Administração da Sociedade. INSTRUÇÕES GERAIS - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76.

Belém-PA., 27 de abril de 2017.
Luiz Alexandre Garcia
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 172099